



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00103/2022

Data de autuação
18/03/2022

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADO QUEIROZ FILHO

Ementa:

DENOMINA DE DEPUTADO FRANCISCO FONSECA COELHO O TRECHO DA RODOVIA CE 363, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU AO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, CEARÁ.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA DE DEPUTADO FRANCISCO FONSECA COELHO O TRECHO DA RODOVIA CE 363		
Autor:	99856 - DEPUTADO QUEIROZ FILHO		
Usuário assinator:	99856 - DEPUTADO QUEIROZ FILHO		
Data da criação:	18/03/2022 13:31:09	Data da assinatura:	18/03/2022 13:33:14



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO QUEIROZ FILHO

AUTOR: DEPUTADO QUEIROZ FILHO

PROJETO DE LEI
18/03/2022

**DENOMINA DE DEPUTADO FRANCISCO FONSECA COELHO O
TRECHO DA RODOVIA CE 363, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE
SENADOR POMPEU AO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, CEARÁ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Deputado Francisco Fonseca Coelho o trecho da Rodovia CE 363, que liga o município de Senador Pompeu ao município de Mombaça, Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

QUEIROZ FILHO

Deputado Estadual – PDT

JUSTIFICATIVA

Francisco Fonseca Coelho nasceu em Senador Pompeu, em 1925. Fez os primeiros estudos no Liceu do Ceará e, posteriormente, no Colégio Cearense. Graduiu-se em Contabilidade, na Escola Técnica Carlos de Carvalho. Ingressou na vida pública em 1970, elegendendo-se deputado estadual por cinco vezes, no

período de 1970 a 1990, representando municípios do sertão central, como Senador Pompeu. Integrou a Mesa Diretora da Casa em várias oportunidades, foi líder do Partido da Frente Liberal (PFL); vice-líder do Governo César Cals e diretor geral da Assembleia Legislativa.

Foi proprietário da Rádio Sertão Central e agraciado com títulos como Cidadão Honorário dos municípios de Camocim e Senador Pompeu, troféu Acert 2007 e diploma de Incentivador da Cultura conferido pela Academia Antero de Quental, de São Paulo, e Grande Colaborador da Cultura Cearense, outorgado pelo Instituto Lusíadas de Fortaleza. Morreu em 17 de março de 2013, aos 89 anos.

Fonseca Coelho assumiu cadeira de deputado estadual em cinco legislaturas (1971-1974, 1975-1978, 1979-1982, 1983-1986 e 1987-1990). Durante os mandatos, ocupou os cargos de primeiro vice-presidente, primeiro secretário e vice-líder do Governo Aduino Bezerra. Foi também diretor-geral da Assembleia. Natural do município de Tamboril, o ex-deputado foi eleito por Camocim e Senador Pompeu.

Diante o exposto, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fonseca Coelho', is centered on the page.

DEPUTADO QUEIROZ FILHO

DEPUTADO (A)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
FRANCISCO FONSECA COELHO

MATRÍCULA
0199920155 2013 4 00388 136 0302479 14

SEXO **MASCULINO** COR **BRANCA** ESTADO CIVIL E IDADE **CASADO, idade 88 ANOS**

NATURALIDADE **TAMBORIL- CE** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **RG49891 CE** ELEITOR **x**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
**JOAQUIM PERCILIO COELHO
DOMITILIA DA FONSECA COELHO
Residente a RUA GILBERTO STUDART, 364- APT. 601- COCÓ- FORTALEZA- CE
Profissão EMPRESARIO**

DATA E HORA DE FALECIMENTO **DEZESSETE DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE, as 09:00** DIA **17** MÊS **03** ANO **2013**

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL MONTE KLINIKUM- FORTALEZA- CE

CAUSA DA MORTE
**FALENCIA DE MULTIPLOS ORGAOS, CHOQUE SEPTICO,
INFECCAO RESPIRATORIA, CELULITE DE MEMBRO
INFERIOR ESQUERDO, INSUFICIENCIA CARDIACA CONGESTIVA**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE
PARQUE DA PAZ **FCO. EDGLEYSON GOMES FREIRE**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
ALVARO MADEIRA NETO CRM 12951

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
NADA CONSTA

VÁLIDO SOMENTE COM SELDO DE AUTENTICIDADE

TITULAR ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT
FORTALEZA - CEARÁ
RUA CASTRO E SILVA, 38 CENTRO - CEP 60.030-010
FONE 85 32264172 - FAX 85 32532448

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Fortaleza 20 de março de 2013.

Antônio Tomás de Norões Milfont
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO NORÕES MILFONT
REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA
08 Rua Castro e Silva, nº 38
Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-010
FONE 85 32264172 / 3253.2448
Dr. Antônio Tomás de Norões Milfont
Nº AC 211.395
Oficial

CARTÓRIO NORÕES MILFONT
Dr. Antônio Tomás de Norões Milfont
ESCRIVÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	1046 - MARIA CLECIA RAUPP BESSA		
Usuário assinador:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	23/03/2022 11:00:33	Data da assinatura:	23/03/2022 14:23:47



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PRIMEIRA SECRETARIA

DESPACHO
23/03/2022

LIDO NA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2022.

CUMPRIR PAUTA.

ANTONIO GRANJA

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHA-SE À PROCURADORIA		
Autor:	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Usuário assinator:	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Data da criação:	28/03/2022 13:43:46	Data da assinatura:	28/03/2022 13:43:51



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
28/03/2022

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-014-01
	FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

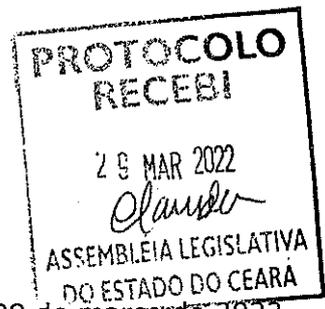
Françoys Paula Cavallino

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

SECRETÁRIO (A) DA COMISSÃO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**



Fortaleza, 29 de março de 2022.

Ofício nº 0060/2022-PROC.

Senhor Secretário:

Tramita nesta Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei nº0103/2022, de autoria do Exmº. Sr. **DEPUTADO QUEIROZ FILHO**, que **DENOMINA DE DEPUTADO FRANCISCO FONSECA COELHO, O TRECHO DA RODOVIA CE-363, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU AO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, CEARÁ.**

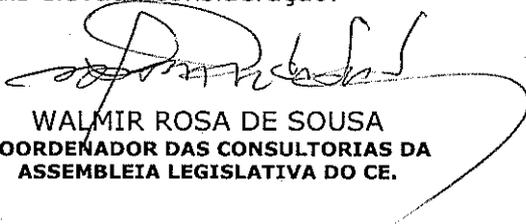
Com o fim de instruir o processo, solicitamos a V. Exa. que nos sejam prestadas as seguintes informações sobre o referido **TRECHO**:

Se efetivamente o **TRECHO** foi ou está sendo construído com recursos públicos do Estado do Ceará;

1. Em caso afirmativo, se os recursos financeiros aportados pelo Estado do Ceará representam parcela superior a 50% (cinquenta por cento) da obra financiada pelo Governo do Ceará, na forma de Convênio, nos termos da Lei nº 16.968, de 30 de agosto de 2019(DOE 30.08.2019).
2. Se o **TRECHO** pertence ou pertencerá ao Domínio Público Estadual;
3. Se a Unidade já foi oficialmente denominada;
4. Se a sua construção já foi concluída;
5. Caso não tenha havido conclusão, se a obra se encontra em andamento, e em qual fase.

Solicitamos a V. Exa. que tais informações nos sejam enviadas com a urgência devida, de vez que esta Procuradoria-Geral tem que emitir parecer acerca da constitucionalidade, legalidade e juridicidade do referido Projeto de Lei, obedecendo a rígido prazo regimental.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos da mais elevada consideração.


WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DAS CONSULTORIAS DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CE.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO
DD. SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS – SOP
AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775 – ARENA CASTELÃO
NESTA CAPITAL**